



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.296, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Proj. de Lei nº 2417 – Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

Dispõe sobre denominação à Biblioteca da EMEIF "Profª Maria Clélia de Oliveira Vallim" de Biblioteca "Maria Aparecida Bornea – Profª Cida Bornea".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Biblioteca da EMEIF "Profª Maria Clélia de Oliveira Vallim", localizada na Rua São Sebastião nº 370, na Vila Souza, passa a denominar-se **Biblioteca "Maria Aparecida Bornea – Profª Cida Bornea"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Março de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 20 de março de 2017.